



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 07/2023

Exmo. Senhor
LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O(s) Vereador(es) que abaixo subscreve(m), vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, **que em relação ao DECRETO municipal 4.000 de 04 de agosto de 2022, que "institui o regime permanente de teletrabalho nos órgãos da administração direta e autárquicas do Município de Chavantes" informe e encaminhe cópias de documentos para fins de análise por esta Casa de Leis, do que segue:**

- 1) Se existe ou existiu servidores em teletrabalho, nos termos assegurado pelo Decreto supramencionado?
- 2) Caso positivo, encaminhar cópias das Portarias de nomeações e exonerações se for o caso.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município **é de 15 dias.**

Plenário Fausi Mansur, 09 de fevereiro de 2023.

